



OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Est. São Lourenço, 661 – Qd 06 – Lote 18, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-R.J.

CNPJ: 12.647.362/0001-58 INSC. ESTADUAL: 79.197.238

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00472156-3

03/06/2024 14:05:31

JUCERJA

Último arquivamento:

00006198894 - 24/04/2024

NIRE: 33.2.0878557-1

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104744989

Hash: 7ACF9432-8CF5-44D7-A4DC-0C43CA9197F8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0878557-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

03/06/2024

Data

Nome:	MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	22981610030
E-mail:	financeiro@grupobomjardim.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/06/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00472156-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 33.2.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55ECA34DD757191810B306638710A5ABE7F3A52605CF2FFECBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº. 105625727 IFP-RJ, CPF nº. 025.070.924-40, residente e domiciliado na Av. Flamboyants da Península, nº 155, apto 804, bloco 04 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22776-070, único sócio da firma **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada São Lourenço, nº 661 – Qd. 06 Lt. 18 – Bairro: Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP 25243-150, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 12.647.362/0001-58, devidamente registrada na JUCERJA com o nº 332.0878557-1 de 06/10/2010, resolve na melhor forma de direito, promover a décima quinta alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

I- OBJETO SOCIAL:

O objetivo da Sociedade será: Obras de terraplanagem, transporte rodoviário de carga em geral, municipal, interestadual, intermunicipal, edificações, manutenções e reformas, instalações, saneamentos, drenagem e contenções de encostas, obras de terraplanagem e movimentações de terras, pavimentações de autoestradas, rodovias, vias vicinais e outras vias, obras portuárias em geral, construção de estação de tratamento de água e esgoto, rede de abastecimento e tratamento de água e esgoto, obras de arte, ponte e viaduto, iluminação de vias, parques, praças em geral, projetos, topografias, paisagismos, jardinagem, podas e outros, serviço de limpeza em geral, locação e manutenção de veículos, máquinas, caminhões, vans, ônibus, guindastes, munc, reboques, semi-reboques e similares, escavadeiras, equipamento hidrojato, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos leves e pesados tais como: betoneiras, andaimes, geradores, rompedor pneumático, compressor de ar e similares, máquina de junta em geral, serviços e instalações, manutenção, fornecimentos de equipamentos para conservação, prevenção e combate de incêndios, serviços e terceirização, e ou administração de estacionamento, rotativos e em vias públicas, serviços de reboques em geral, consultoria de obras de engenharia, construção e aplicação de projetos social, engenharia em geral e internacional, construção de edifícios, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de artes especiais, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, estacionamento de veículos, construções e obras portuárias, marítimas e fluviais.

Em decorrência das alterações ocorridas, consolidar, o contrato social, passando, portando, a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº. 105625727 IFP-RJ, CPF nº. 025.070.924-40, residente e domiciliado na Av. Flamboyants da Península, nº 155, apto 804, bloco 04 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22776-070, único sócio da firma **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55E8CA34DD757191810B306638710A5ABE7F3A52605CF2FFECBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

[Handwritten signature]

LTDA, estabelecida na Estrada São Lourenço, nº 661 – Qd. 06 Lt. 18 – Bairro: Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP 25243-150, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 12.647.362/0001-58, devidamente registrada na JUCERJA com o nº 332.0878557-1 de 06/10/2010, resolve na melhor forma de direito, consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob a denominação social de **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **OMEGA CONSTRUTORA** e tem a sua sede na Estrada São Lourenço, nº 661 – Qd. 06 Lt. 18 – Bairro: Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP 25243-150.

Parágrafo único – Observando as disposições da legislação aplicável a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO:

O objetivo da Sociedade será: Obras de terraplanagem, transporte rodoviário de carga em geral, municipal, interestadual, intermunicipal, edificações, manutenções e reformas, instalações, saneamentos, drenagem e contenções de encostas, obras de terraplanagem e movimentações de terras, pavimentações de autoestradas, rodovias, vias vicinais e outras vias, obras portuárias em geral, construção de estação de tratamento de água e esgoto, rede de abastecimento e tratamento de água e esgoto, obras de arte, ponte e viaduto, iluminação de vias, parques, praças em geral, projetos, topografias, paisagismos, jardinagem, podas e outros, serviço de limpeza em geral, locação e manutenção de veículos, máquinas, caminhões, vans, ônibus, guindastes, munck, reboques, semi-reboques e similares, escavadeiras, equipamento hidrojato, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos leves e pesados tais como: betoneiras, andaimes, geradores, rompedor pneumático, compressor de ar e similares, máquina de junta em geral, serviços e instalações, manutenção, fornecimentos de equipamentos para conservação, prevenção e combate de incêndios, serviços e terceirização, e ou administração de estacionamento, rotativos e em vias públicas, serviços de reboques em geral, consultoria de obras de engenharia, construção e aplicação de projetos social, engenharia em geral e internacional, construção de edifícios, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de artes especiais, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, estacionamento de veículos, construções e obras portuárias, marítimas e fluviais.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representados por 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País de acordo com o art. 997, III, IV do Código Civil/2002 e art. 1055, do CC/2002, assim distribuídas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-2 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55ECA34DD757191810B306638710A5ABE7F3A52605CF2FFECBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Sócios	Quotas	%	Vlr. em Reais
Marcio Freitas de Oliveira	20.000.000	100	20.000.000,00
Total	20.000.000	100	20.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOBRE O CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal é restrita ao Capital, respondendo exclusivamente pela sua integralização. Somente o patrimônio social da empresa responderá pelas dívidas da firma constituída, hipótese em que não se confundirá em qualquer situação com o patrimônio do sócio único, ressalvados os casos de fraude.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da sociedade será exercida pelo titular **MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA**, já qualificado neste instrumento, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancária, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento do sócio não dissolverá a Sociedade, podendo o “de cujos” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo 1º – Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo 2º – Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos em condições a serem acordadas na data do evento.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único: A empresa por resolução de seu sócio poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em Balanço Contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE:

O sócio poderá promover a alteração do contrato social e transformar a sociedade de uma espécie para outra, notadamente para Sociedade Anônima, independente de liquidação ou dissolução, fundir-se, cindir-se, ser incorporada ou incorporar Sociedades, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócios que passem a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Duque de Caxias/RJ, para dirimir as causas oriundas do Presente Contrato e os casos omissos serão resolvidos pelas Leis em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza os fins e efeitos legais.

Duque de Caxias – RJ, 28 de Maio de 2024.

MARCIO FREITAS DE
OLIVEIRA:02507092440

Assinado de forma digital por
MARCIO FREITAS DE
OLIVEIRA:02507092440
Dados: 2024.06.03 09:24:08 -03'00'

Marcio Freitas de Oliveira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55E8CA34DD757191810B306638710A5ABE7F3A526054F2FFECBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0878557-1, PROTOCOLO 2024/00472156-3, ARQUIVADO EM 04/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006271885, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
025.070.924-40	MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA

04 de junho de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 33.2.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55E0A34DD757191810B30563E710A5ABE7F3A52605CF2FFEJBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
Assinatura digitalmente

Pag. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA**

11 HABILITAÇÃO: **21/08/1995**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **27/11/1976 RIO DE JANEIRO - RJ**

4a DATA EMISSÃO: **30/03/2023**

4b VALIDADE: **28/03/2033**

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **105625727 IPR RJ**

4d CDT: **025.070.624-40**

5 PP REGISTRO: **02018788586**

6 CAT. HAB.: **AE**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **DURVAL DE OLIVEIRA**

GUILHERMINA FREITAS DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO TITULAR

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												

12 OBSERVAÇÕES: **EAR**

LOCAL: **NATAL, RN**

RIO GRANDE DO NORTE

JOSEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETOR GERAL - SETOR RN
 ASSINATURA DO ENTREGADOR
 09445501096
 RN713556285

2570543279

2º Ofício
 Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim
 Rua Getúlio Vargas, 53 - loja 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 26.660-000 - Telefax: (22) 2566-2782

Alexandre Guachalla
 Tabelião
 089045AA234502

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Emolumentos: 8,11 Fetj: 1,62 Fundperj: 0,40 Funperj: 0,40
 Funarpen: 0,48 Pmcmv: 0,16 Iss: 0,32 Selo: 2,71 Total: 14,20.

BOM JARDIM/RJ, 08/01/2025.
 ROBERTA JASMIM DE BARROS. Em test. da verdade. Conf.

EEUW 61621 IBN Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Roberta J. Barros
 Auxiliar de Cartório
 Mat. 94/24103



2



OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Est. São Lourenço, 661 – Qd 06 – Lote 18, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-R.J.
CNPJ: 12.647.362/0001-58 INSC. ESTADUAL: 79.197.238

PROCURAÇÃO

A Omega Construtora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ 12.647.362/0001-58, sediada na Estrada São Lourenço, 661 - Quadra 06 – Lote 18, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-R.J., CEP: 25.243-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Freitas de Oliveira, portador do RG nº 10.562.572-7 IFP/RJ e CPF nº 025.070.924-40, residente na Av. Flamboyants da Península, nº 155, apto 804, bloco 04 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22776-070, vem pelo presente instrumento particular de procuração, nomear e constituir seu bastante procurador o **Sr. Lisandro do Nascimento**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - Responsável Técnico, domiciliado à Rua São Martinho de Braga, n.º 9 – Inhoaíba – Rio de Janeiro – RJ, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2013-1-28393, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 037.599.377-05, para em nome da Outorgante representá-la, perante aos órgãos Públicos e Particulares em geral, podendo nesta qualidade, participar de licitações, atender exigências, ofertar lances, assinar propostas de preços, contratos e outros documentos, requerer e retirar documentos, tudo em nome da razão de eventuais créditos da Outorgante perante aquela entidade de Direito Público e Privado, pelo que dará tudo de bom firme e valioso a presente procuração.

Validade: 31/01/2026

Duque de Caxias – RJ, 07 de janeiro de 2025.

Omega Construtora e Serviços Ltda.

CNPJ: 12.647.362/0001-58

Marcio Freitas de Oliveira

Sócio Diretor

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim
Rua Getúlio Vargas, 53 - Lote 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 28.660-000 - Telefone: (22) 2566-2782

2º Ofício

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA

Emolumentos: 7,86 Fctj: 1,57 Fundperj: 0,39 Funperj: 0,39
Funarpen: 0,47 Pmcvm: 0,15 Iss: 0,31 Selo: 2,71 Total: 13,05.

BOM JARDIM/RJ, 16/01/2025.
ROBERTA JASMIN DE BARROS Em test. da verdade Conf.
EEVS 81358 SIG Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas

Roberta J. Barros
Auxiliar de Cartório
Mat 94/24103

Cartório de Bom Jardim
2566-2782

2º Ofício Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim
Rua Getúlio Vargas, 53 - Lote 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 28.660-000 - Telefone: (22) 2566-2782

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 8,11 Fctj: 1,62 Fundperj: 0,40 Funperj: 0,40
Funarpen: 0,48 Pmcvm: 0,16 Iss: 0,32 Selo: 2,71 Total: 14,20.

BOM JARDIM/RJ, 16/01/2025.
MICAELA BENVENUTI. Em test. da verdade Conf.
EEVS 81448 DEF Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas

Cartório de Bom Jardim
2566-2782

Micaela Benvenuti
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/21661

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CREA

CREA-RJ
Registro Crea RJ
2013128393

Nome
LISANDRO DO NASCIMENTO

Data do Registro no Crea-RJ
23/09/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 4206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CREA

CREA-RJ
Crea de Registro

Nome
LISANDRO DO NASCIMENTO

Filiação
RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DO NASCIMENTO
CLODONILDO JOSE DO NASCIMENTO

Nascimento CPF Doc. de Identidade
13/12/1976 037.599.377-05 107386518 IFP-RJ

Nacionalidade
RIO DE JANEIRO RJ
BRASILEIRA

Tipo Sang. Título de Eleitor
O+ 94337160302

PIS/PASEP
12807559605

Assinatura do Profissional

2º Ofício
Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim
Rua Celso Vargas, 53 - loja 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 28.680-000 - Telefone: (22) 2566-2762

Alexandra Quechella
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 8,11 Feti; 1,62 Fundperj; 0,40 Funperj; 0,40 Total: 14,53
Funperj: 0,48 Pmcv: 0,16 Iss: 0,32 Selo: 2,73 Total: 4,37

BOM JARDIM/RJ, 21/01/2025.
MICAELA BENVENUTI, Em test.
EVS 01033 CPE Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJdicial/consultaselo da verdade. Conf.

Micaela Benvenuti
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/21661

2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.647.362/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2010
NOME EMPRESARIAL OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMEGA CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST SAO LOURENCO	NÚMERO 661	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 18
CEP 25.243-150	BAIRRO/DISTRITO CHACARA RIO PETROPOLIS	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@BJGESTAO.COM
TELEFONE (21) 2042-9977		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 09:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

12.647.362/0001-58

Inscrição Estadual

79.197.23-8

Data da concessão da inscrição

08/10/2010

Nome empresarial

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

OMEGA CONSTRUTORA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoESTRADA SÃO LOURENÇO, 661 QUADRA:06;LOTE:18
CHÁCARA RIO PETROPÓLIS - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.243-150**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

08/10/2010

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Secundárias

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
52.23-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 08/10/2010. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

A blue ink handwritten signature, appearing to be a stylized 'L' or similar character.